



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 50, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 5 de agosto de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005054/2025-22, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA